



**EDITAL DIR/BP 10/2022**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL NO CURSO DE  
DIREITO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Direito do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam definidas as datas para que a estudante VERÔNICA STEFANIA GONÇALVES GARCIA OLIVEIRA, RA 202115684, matriculada no 3.º semestre do Curso de Direito, turno matutino, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, submetida ao tratamento excepcional, com Compensação de Falta às Aulas, nos dias 11 e 13/10/2022, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, dos componentes curriculares abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR/DOCENTE	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR03471-DIREITO CIVIL: COISAS Prof. Luciano de Souza Siqueira	2163251	N1 Data: 25/11/2022 Horário: 9h Local: Sala 210 – Prédio Central
GR03470 - DIREITO PENAL: CRIMES CONTRA A PESSOA E O PATRIMÔNIO Prof. Ricardo Nakahira	2187428	N1 Data: 25/11/2022 Horário: 9h Local: Sala 210 – Prédio Central

**Art. 2.º** Não haverá alteração da data da avaliação especial.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de novembro de 2022.

Célio Stigert  
Coordenador do Curso de Direito